



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 002/2024.**

**RATIFICA OS TERMOS DA  
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE  
JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES),** usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 15, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, alínea "a", inciso XXI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratifica a Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2023 que designou os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, constituída nos termos da Lei nº 8.666/93, para atuarem na continuidade dos procedimentos de contratação formalizados pela administração até o dia 28 de dezembro de 2023 no exercício de 2024.

Parágrafo único. A CPL não possui poderes para atuarem nos processos de contratação no ano de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Rio Novo do Sul (ES), **18 de janeiro de 2024.**

  
**RODOLPHO LONGUE DIIRR  
PRESIDENTE**

Publicado no átrio desta casa de lei  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de 01 de 2024

  
Assistente Administrativo...  
da CMRNS/ES  
Portaria nº 018/2013